



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO Nº 27/2023

DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PROEJAICAP-UERJ 2023

O Reitor e o Pró-Reitor de Graduação da UERJ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital complementar para o processo seletivo do PROGRAMA PROEJAICAP-Uerj 2023, de acordo com o AEDA 040/REITORIA/2022.

RESOLVEM:

Tornar pública a alteração do cronograma constante no item 6 do Edital de Seleção Nº 21/2023.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1. Inscrição das propostas: **02/06/2023 a 18/06/2023**
- 6.2. Realização do processo seletivo: **15/06/2023 a 20/06/2023**
- 6.3. Divulgação das notas: **21/06/2023**
- 6.4. Prazo para interposição de recurso do resultado: **22/06/2023 a 23/06/2023**
- 6.5. Divulgação da análise do recurso: **26/06/2023**
- 6.6. Encaminhamento pela Unidade Acadêmica, ao CETREINA/PR-1, de relação contendo lista com os nomes dos docentes e dos técnico-administrativos e de enfermagem, títulos dos planos de trabalho ou dos planos de ação classificados e aprovados com a nota final, com as respectivas disciplinas e áreas de atuação: **26/06/2023**
- 6.7. Divulgação do Resultado Final pelo CAP-Uerj: **26/06/2023**
- 6.8. Período de seleção pública dos bolsistas pelos Coordenadores de Disciplinas: **27/06/2023 a 29/06/2023**
- 6.9. Indicação dos bolsistas discentes ao CETREINA/PR-1: **30/06/2023**
- 6.10. Início da validade da bolsa para servidor técnico-administrativo: **01/07/2023**
- 6.11. Início da validade da bolsa para docentes: **01/07/2023**
- 6.12. Início da validade da bolsa para discentes: **01/07/2023**

Ricardo Carvalho de Barros

Pró-reitor de Graduação em Exercício

Mario Sergio Alves Carneiro

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho de Barros, Pró-Reitor de Graduação Interino**, em 14/06/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 14/06/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **53847161** e o código CRC **81915DBF**.